



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 10/2023/DG – Manaus, 17 de janeiro de 2023.

ALTERA parcialmente as PORTARIA n. 069/2021/DG, de 14.5.2021 (MA-221/2021), 001/2023/DG, de 02.01.2023 (MA-579/2022), 218/2021/DG, de 29.11.2021 (MA-578/2021), 076/2021/DG, de 27.5.2021 (MA-674/2020), nº 262/2022/DG, de 18.8.2022 (MA-223/2022), e na Portaria nº 394/2022/DG, de 30.11.2022 (MA-685/2022), tendo em vista a nomeação do novo Diretor da Coordenadoria da Comunicação Social - COCOM, Sr. **Matheus da Silva Ramos** por meio do ATO TRT 11ª Região nº. 94/2022/SGP (DP-440/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 2, determinando providências, em atenção à solicitação da Coordenadoria de Comunicação Social à fl.1,

R E S O L V E

Art. 1º **ALTERAR** parcialmente as **PORTARIA n. 069/2021/DG, de 14.5.2021 (MA-221/2021), n. 218/2021/DG, de 29.11.2021 (MA-578/2021), n. 076/2021/DG, de 27.5.2021 (MA-674/2020)**, tendo em vista a designação do servidor requisitado **MATHEUS DA SILVA RAMOS** (Matrícula: **112448**) para exercer a Função Comissionada- CJ-02 de Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social, como novo **GESTOR** dos **Contratos Administrativos nº 05/2021/TRT11/DLC.SC**, de serviços de clippagem, auditoria, mensuração de mídia e monitoramento digital, às fls. 132/160, **nº 30/2021/TRT11/DLC.SC**, de serviços continuados nas atividades de Jornalismo, às fls. 542/547 e **nº 08/2021/TRT11/DLC.SC**, às fls.602/611, de serviços continuados nas atividades de designer gráfico, em substituição a servidora **ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES**, permanecendo inalteradas as demais designações.

Art. 2º **ALTERAR** parcialmente a **PORTARIA nº 001/2023/DG, de 02.01.2023 (MA-579/2022)**, para incluir o servidor **MATHEUS DA SILVA RAMOS** (Matrícula: **112448**), como novo **gestor** da Ata de Registro de Preços nº 22/2022/TRT11, às fls. 432/435, que tem por objeto a eventual contratação de prestação de serviços fotográficos laboratoriais, digitais e de cobertura fotográfica de eventos institucionais, em substituição a servidora **MARTHA ARRUDA OLIVEIRA** (Matrícula: **112028**), permanecendo inalteradas as demais designações.

Art. 3º **ALTERAR** parcialmente as **PORTARIAS** nºs. **262/2022/DG, de 18.08.2022** (MA-223/2022), que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, produção e edição de audiovisual – vídeo jornalístico, publicitário, documental, informativo, social e/ou cultural – acessíveis a pessoas com deficiência, e **394/202/DG, de 30.11.2022**, para contratação de serviços fotográficos laboratoriais, digitais e de cobertura fotográfica de eventos institucionais, no Processo 685/2022, para **incluir** o servidor **MATHEUS DA SILVA RAMOS** (Matrícula: **112448**), como novo **gestor** do Contrato Administrativo nº 36/2022/TRT11/DLC.SC, e da Ata de Registro de Preços nº 11/2022/TRT11, em **substituição** a servidora sem vínculo **ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA SANTOS, ex-Diretora da COCOM**, permanecendo inalteradas as demais designações.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a contar de **16.12.2022**.

assinada eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região